



Parcerias

São Paulo Parcerias S.A.

CNPJ N° 11.702.587/0001-05 NIRE SEDE N° 3530037729-0

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA RD N° 072/2022

Data, Hora e Local: aos 26 dias do mês de janeiro de 2022, às 11h. Em razão da pandemia de COVID-19, os atos e manifestações ocorreram de maneira virtual por videoconferência. **Convocação e Presenças Convocação:** realizada nos termos do art. 19, *caput* do Estatuto Social da Companhia. **Presentes:** a reunião foi realizada com a totalidade dos membros: (i) Rogério Ceron de Oliveira – Diretor-Presidente; (ii) Máira Madrid Barbosa da Silva; (iii) Mariana Moschiar Almeida; e (iv) Vanessa Pacheco de Souza Romão – Diretoras. **Convidados presentes:** foram convidados e estiveram presentes à reunião: (i) Victor Carvalho Pessoa de Barros e Silva – Superintendente Jurídico e (ii) Nátany Alves Boldo – Assessora de Diretoria. **Mesa:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rogério Ceron de Oliveira – Diretor-Presidente da São Paulo Parcerias e secretariados pela Sra. Nátany Alves Boldo – Assessora de Diretoria. A Diretoria da São Paulo Parcerias S.A., representada nesta reunião pelo quórum necessário para deliberação, inicia os trabalhos objetivando a apreciação dos itens constantes da Ordem do Dia abaixo enumerados. **Ordem do Dia: Item 1.** Recebimento de Carta de Renúncia de Diretor. **Item 2.** Outros assuntos gerais de interesse da Companhia. **Deliberação: Item 1. Recebimento de Carta de Renúncia de Diretor:** o Diretor-Presidente da Companhia apresentou ao Colegiado a Carta de Renúncia firmada pela ex-Diretora Nara Carolina Merlotto, que deixou os quadros da Companhia em 11/01/2022. Ato contínuo informou que a presente ata com a carta anexa será levada a registro perante a Junta Comercial e publicada, nos moldes do art. 151 da Federal n° 6.404/1976. A Diretoria declarou ciência. **Item 2. Outros assuntos gerais de interesse da Companhia:** registra-se que não houve manifestações de temas adicionais a serem tratados na presente reunião. **Encerramento:** os Diretores registram que tiveram acesso aos documentos pertinentes, os quais fazem parte integrante da presente ata. Nada mais a discutir, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, às 11h15, declarando expressamente que foram atendidos todos os requisitos para a sua realização, certificando as presenças e determinando a lavratura da presente ata, em 03 (três) vias, devidamente assinadas por ele e por mim....., que a lavrei, passando a constar em Livro próprio da Companhia.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>